



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

ATA N° 14/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas e quarenta minutos reuniram-se na Sala de Reuniões José Almério Petronetto os Excelentíssimos Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Ernildo Kluz e Regivaldo da Silva Laurindo Viana membros da Comissão de Finanças e Orçamento e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1) Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor Luciano Roncetti Pimenta intitulado, Abre no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os fins que específica. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, designou o Vereador Regivaldo da Silva Laurindo Viana, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: 1) Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor Luciano Roncetti Pimenta intitulado: Abre no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os fins que específica. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e seis minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
Presidente

ERNILDO KLUZ
Membro

REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA
Relator

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 16/12/2025 14:57

Checksum: **42D228D98AE1FB4931177E8C5310D75302E655C9AD9D26CCB210BFC3BCFFD479**

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 18/12/2025 10:59

Checksum: **7679D44A62766DD13D3476101AE9C3DA6207733AA949534CC1B206850AB89A7A**

Assinado eletronicamente por **Ernildo Kluz** em 18/12/2025 12:27

Checksum: **1F4F92CCA6878CBB7F245C4617918A24897FABF9DEC5078CB53422A9B43B629**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 19/12/2025 09:46

Checksum: **56AD22E8103556BC00BEAD768E819B5A9B17A00581295111B84FFFD9E967C1FA**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.